



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 293/2016.

Termo Aditivo de , ao Contrato nº 293/2016, parte integrante do Processo dispensa nº 56/2016, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **MARIO BLANK E CIA LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçú, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MARIO BLANK E CIA LTDA**, com sede na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 Esq N Jelonschek - CEP: 85575-000 -: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 75.956.748/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, **MARIO BLANK**, portador(a) do CPF: 126.188.459-00, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo dispensa nº 56/2016, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2016**, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.**, que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do litro de **OLEO DIESEL S-10**, o valor que vinha sendo praticado era de **R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)/litro**, passando para **R\$ 3,14 (tres reais e quatorze centavos)/litro**, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos da Clausula 7ª, subitem 7.2.1, alínea "b" do contrato e, conforme faculta o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea "d", respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) para R\$ 31.103,40 (trinta e um mil, cento e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

São Jorge D'Oeste (PR), 15/12/2016

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

MARIO BLANK E CIA LTDA
MARIO BLANK

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

MOACIR LUIZ GUSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 293/2016.

Termo Aditivo de , ao Contrato nº 293/2016, parte integrante do Processo dispensa nº 56/2016, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **MARIO BLANK E CIA LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguacu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MARIO BLANK E CIA LTDA**, com sede na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 Esq N Jelonschek - CEP: 85575-000 -: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 75.956.748/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, **MARIO BLANK**, portador(a) do CPF: 126.188.459-00, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo dispensa nº 56/2016, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2016**, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.**, que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do litro de **OLEO DIESEL S-10**, o valor que vinha sendo praticado era de **R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)/litro**, passando para **R\$ 3,14 (tres reais e quatorze centavos)/litro**, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos da Clausula 7ª, subitem 7.2.1, alínea "b" do contrato e, conforme faculta o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea "d", respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) para R\$ 31.103,40 (trinta e um mil, cento e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

São Jorge D'Oeste (PR), 15/12/2016

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

MARIO BLANK E CIA LTDA
MARIO BLANK

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

MOACIR LUIZ GUSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução U01 de U4 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1255

Página 11 / 11

SUELEN GALVAN EIRELI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	ITEM 01	J.C.R CEASA	KG	200,00	1,45	290,00
1	5	ITEM 05	J.C.R CEASA	KG	100,00	17,80	1.780,00
1	21	ITEM 21	DUBOM	PCT	200,00	1,90	380,00
1	28	ITEM 28	J.C.R CEASA	KG	800,00	1,28	1.024,00
1	51	ITEM 51	MARIOPALUTANA	PCT	400,00	7,90	3.160,00
1	54	ITEM 54	GRÃO DO SUL	KG	1.400,00	4,60	6.440,00
1	57	ITEM 57	J.C.R CEASA	KG	4.000,00	4,40	17.600,00
1	58	ITEM 58	DE CASA	KG	600,00	7,90	4.500,00
1	69	ITEM 69	J.C.R CEASA	KG	600,00	5,70	3.420,00
1	71	ITEM 71	J.C.R CEASA	KG	400,00	2,38	952,00
1	75	ITEM 75	APTI	KG	400,00	7,70	3.080,00
1	78	ITEM 78	J.C.R CEASA	DZ	1.000,00	3,25	3.250,00
1	82	ITEM 82	J.C.R CEASA	KG	200,00	1,99	398,00
1	83	ITEM 83	PURA POLPA	KG	1.000,00	7,60	7.600,00
1	99	ITEM 93	J.C.R CEASA	UN	1.400,00	0,90	1.260,00
1	94	ITEM 94	J.C.R CEASA	UN	800,00	3,70	2.960,00
2	2	ITEM 02	VITORIA	UN	1.000,00	1,15	1.150,00
3	4	ITEM 04	J.C.R CEASA	KG	50,00	1,55	77,50
3	5	ITEM 05	J.C.R CEASA	KG	300,00	1,88	564,00
3	6	ITEM 06	J.C.R CEASA	KG	60,00	1,80	108,00
3	13	ITEM 13	LAR	KG	200,00	5,10	1.020,00
3	14	ITEM 14	J.C.R CEASA	MAÇD	50,00	2,40	120,00
3	18	ITEM 18	GRÃO DO SUL	KG	50,00	4,88	244,00
3	20	ITEM 20	J.C.R CEASA	KG	100,00	4,40	440,00
3	25	ITEM 25	J.C.R CEASA	KG	100,00	5,90	590,00
3	27	ITEM 27	J.C.R CEASA	KG	100,00	2,40	240,00
3	30	ITEM 30	J.C.R CEASA	DZ	30,00	3,29	98,70
3	32	ITEM 32	PURA POLPA	KG	100,00	7,60	760,00
3	37	ITEM 37	J.C.R CEASA	KG	200,00	2,90	580,00
3	38	ITEM 38	J.C.R CEASA	UN	100,00	0,99	99,00
3	39	ITEM 39	J.C.R CEASA	UN	50,00	3,76	188,00
4	3	ITEM 03	INCAS	UN	100,00	5,25	525,00
4	4	ITEM 04	J.C.R CEASA	KG	50,00	1,55	77,50
4	21	ITEM 21	J.C.R CEASA	KG	80,00	4,49	359,20
4	23	ITEM 23	INCAS	UN	60,00	2,65	159,00
4	26	ITEM 26	J.C.R CEASA	DZ	30,00	3,45	103,50
Valor Total R\$.....							85.596,40

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 16/12/2016.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod215158

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/01/2017 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PROTETOR SOLAR, REPELENTE DE INSETOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 11/01/2017 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 20/12/2016. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod215173

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 295/2016-Pregão Nº. 138/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	TOMAZELI COMERCIO DE IMPLIMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME-CNPJ Nº. 03.590.108/0001-99
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA ENSILADEIRA REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 792065/2013, PROCESSO 1009592/2013 DO MDIA (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO) A SER REPASSADA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (11/12/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/12/2016
Contrato	CONTRATO Nº 299/2016-PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 292/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EDITORA POSITIVO LTDA-CNPJ Nº.
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA POSITIVO, SISTEMA DE ENSINO APRENDE E BRASIL, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 72.719.613/0001-33, SITUADA A RUA MAJOR HEITOR GUIMARÃES, Nº 174 - BAIRRO SEMINÁRIO, CURITIBA-PR. PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS, PORTAL APRENDE BRASIL, ACESSÓRIA PARA AS EQUIPES TÉCNICO-PEDAGÓGICA E DOCENTE, SISTEMA DE GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DISCENTE E DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor total:	R\$ 243.791,25 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31/12/2017, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12 de dezembro de 2016
Contrato	CONTRATO Nº. 297/2016-Pregão Nº. 139/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ISMAEL HENZ-CNPJ Nº. 04.926.714/0001-86
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA SELADORA A VÁCUO A SER REPASSADA À COOPAFI (COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 805586/2014. PROP.DSTA Nº 04337/2014-MAPA. PROCESSO Nº- 1020537-94/2014 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (14/12/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 15/12/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 298/2016-Pregão Nº. 129/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ADRIANA VICENTE SAMPAIO CESAR-CNPJ Nº. 12.852.870/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO TÉCNICO COMPLETO REFERENTE AO CANAL DA CIADANIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (18/12/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/12/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 299/2016-Pregão Nº. 130/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CAMIDPAR-MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-CNPJ Nº. 03.447.538/0001-37
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA PARA USO NOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE -PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R\$ 68.640,00 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (18/12/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/12/2016

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 407/2016, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 33/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	OSMAR CAGNINI EPP - CNPJ Nº. 12.298.916/0001-59
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 407/2016 celebrado entre as partes em 30/11/2016.
Do prazo:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário celebrado entre as partes até 29/05/2017.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 29/11/2016
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 292/2016, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 17/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ Nº. 04.949.630/0001-68
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 292/2016 celebrado entre as partes em 12/09/2016.
Do prazo:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário celebrado entre as partes até 31/12/2017.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 19/12/2016
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 255/2016-Termo Aditivo de Adilção prazo e valor
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - CNPJ Nº. 77.812.518/0001-07
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor em R\$ 9.917,35 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) do Contrato nº 255/2016, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Do prazo:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº 3ª (terceira), passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: até 02/02/2017.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 19/12/2016
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 229/2016, parte integrante do(a) Pregão nº 101/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IMPERIAL PNEUS LTDA-EPP - CNPJ Nº. 04.535.639/0001-88
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 229/2016 celebrado entre as partes em 08/08/2016.
Do prazo:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário celebrado entre as partes, até 31/12/2017, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração e manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 15/12/2016
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 293/2016, parte integrante do Processo dispensa nº 56/20
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MARIO BLANK E CIA LTDA - CNPJ Nº. 76.956.748/0001-61
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do litro de ÓLEO DIESEL S-10, o valor que vinha sendo praticado era de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) litro, passando para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) litro, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos da Cláusula 7.2.1, alínea "b" do contrato e, conforme faculta o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 15/12/2016
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2016, ao Contrato nº 24/2016, parte integrante do(a) Pregão nº 169/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ROGERIO SCARIOT ME - CNPJ Nº. 07.887.282/0001-20
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quilômetros em 288 quilômetros, perfazendo um valor de R\$ 1.180,80 (um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.